SENTENÇA

Processo n°: 1012165-28.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança -

Obrigações

Requerente: Daniele Correa de Castro Padilha

Requerido: JOÃO PAULO SANTANA DOS SANTOS e outros

Juiz de Direito: Dr. VILSON PALARO JUNIOR

Vistos, etc.

Diante do silêncio da exequente, presume-se que o acordo foi integralmente cumprido, de modo que **JULGO EXTINTA** a presente ação com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

Publique-se.Intime-se.

São Carlos, 16 de julho de 2018.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA